

DECRETO 6114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Constitui o Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra, de acordo com a Lei 2798/2017.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído, de acordo com artigo 6º da Lei Ordinária Municipal 2798 de 03 de julho de 2017, o Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra, com seus membros na seguinte formação:

I – Presidente - Membro nato - Chefe do Poder Executivo Municipal:

Antonio Manoel da Silva Júnior

II – Membros designados:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
Aparecida Donizete Silvério de Oliveira
- b) Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social;
Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Elisete Queli Tomé (suplente)
- c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Lara Vitali de Oliveira Talarico
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
José Milton Vilela Nogueira
Edvaldo Dantonio de Araújo (suplente)
- e) Diretoria de Finanças;
Carlos Donizeti de Souza Vilela
- f) Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
Estefane Leoncini Siqueira
- g) Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEÁGUA;
Aline Monteiro dos Santos
Lucas Soares Eleodoro (suplente)



h) Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;
Flavio de Oliveira Laudino

i) Procuradoria Municipal;
Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile

j) Guarda Civil Municipal – CGM;
Reginaldo Aparecido Izaias

k) Câmara Municipal de Guairá;
Andre Precinotto

Ricardo Soares Borghetti (suplente)

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Movimentos Sociais e Populares;
Edson Donizeti de Oliveira..... Igrejas Evangélicas
Euricelio Evangelista Garcia..... Grupo de Moradores
Rodrigo Bernardes de Sousa..... CMPCD

b) Representantes de Entidades Empresariais;
Flavia Ragozoni..... ACIG
Jamel Assem Abdala..... ACIG

c) Representantes de Entidades Sindicais;
Alécio Ribeiro Guimarães..... SindGua
Mario Sérgio Silvério..... Sindicato Rural
(uma vaga em aberto)

d) Representantes de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa;
Carla do Santos Mendonça Ivo..... Unifran
Marcus Lagassi..... Fundação Lions Internacional
Ricardo dos Santos Silva (suplente Lions Clube)

e) Representantes de grupos não governamentais;
Sandra Massko Omoto..... Verdejando/Comdema
Jeniffer Emanuela Florêncio Dib..... Rotary Club de Guairá

IV – Representantes de Entidades Profissionais:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Guairá;
Marlene Gonçalves Figueiredo Nacle
Aline Cristina Silva Landim



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



b) Associação Guairense de Engenheiros e Agrônomos – AGEA;

Carlos Roberto Rosa Destri

Fabricio Oliveira Cardoso

Lucas Morsoleto

Luis Catsudi Tanaka

Reginaldo Soares Barbosa

Thalita Silva dos Santos

c) Profissionais não associados à AGEA ou outro órgão associativo, desde que, filiados ao Conselho (CREA, CAU, etc) representativo regional competente.

Camilo Geraldo Garcia Prado

Cinthia Junqueira Macedo

José Milton Vilela Nogueira

Lincoln Santos Ribeiro

Art. 2º Os membros desta Comissão deverão realizar suas atribuições conforme artigo 3º da Lei supracitada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira

Chefe do Departamento de Atos Normativos